



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 240/2019.
De 25 de novembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA – PATERNIDADE

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença – Paternidade ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS PIMENTA**, Secretário Municipal de Governo, desta Prefeitura Municipal, no período de 22/11/2019 a 11/12/2019, de acordo com o disposto no art. 120 da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 25 de novembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

